



CÓPIA

DIM 00.230.017/2023

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2023

À

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE**

A/C: Comissão de Fiscalização
Sr. João Audir Martins Brito
Sra. Bianca da Silva Baldez
Sr. Leandro Ferreira Pacheco Rodrigues

Dirutor de Obras
Sr. João Henrique Rato

Diretor Presidente
Sr. Armando Queiroga

CADASTRO - SICOP	
Nº. <u>1012023</u>	
ORIGEM. <u>065240</u>	
DOCº. <u>20</u>	

GLEYSON COSTA SANTOS
Empresa Municipal de Urbanização
RIO-URBE
Mat. 69/561.145-4

11/07/23

**Ref: Contrato RIO-URBE Nº 08/2023 – Processo Administrativo
06/001.115/2021 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES NA
COMUNIDADE DO AÇO - VAGÕES E DIALTA**

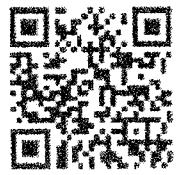
**Assunto: resposta à carta de 21.06.2023 e apresentação de cronograma
físico-financeiro, de projetos e documentos para anuênciia do
prosseguimento do processo de licenciamento da obra**

Prezados Senhores,

A DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA., com sede à Rua Sete de Setembro, nº 98, Grupo 605, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.299.904/0001-60, doravante denominada simplesmente “Dimensional”, na qualidade de detentora do contrato que tem como objeto as “OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES NA COMUNIDADE DO AÇO – VAGÕES E DIALTA”, vem, mui respeitosamente, perante V.Sas., em atenção



ROTEIRO
ETHOS
ASSOCIADA





à carta enviada pela Comissão de fiscalização do dia 19.06.2023, e ratificada pelo Ilustríssimo Diretor Presidente desta Companhia no dia 21.06.2023, que consignou que os projetos básicos licitados possuíam não conformidades que inviabilizavam a sua implementação por imperativos técnicos, legais e temporais e que, por esse motivo, foi solicitado à contratada reprojetá-los de forma a permitir a execução das obras, apresentam-se as seguintes respostas e esclarecimentos:

É importante destacar, antes de tudo, que esta é uma etapa e um escopo não previsto na contratação, antecedente a etapa prevista de projeto executivo, e que demandará um acréscimo de custo e um prazo a ser combinado entre as partes para ser finalizado.

Reitera-se, conforme pormenorizado no Plano de Ataque encaminhando através da carta DIM 00.230.012/2023 em 20.06.2023 e tratativas das reuniões presenciais, que os projetos dos blocos de apartamentos estão sendo remodelados, bem como o projeto de implantação está sendo adequado para sanar os problemas e não conformidades listadas no referido Plano de Ataque, bem como está sendo utilizado como base o PAA 12767 / PAL 49882, aprovado pelo Decreto Municipal Rio nº 52769 de 21/06/2023.

Desta forma, estão sendo encaminhados, em anexo a esta missiva, os novos projetos desenvolvidos conforme diretrizes desta Ilustre Companhia, de forma a atender os requisitos para licenciamento integrado - LICIN, requerendo-se sua análise e aprovação para a continuidade do processo de licenciamento da obra. Além disso, encaminhamos os formulários técnicos preenchidos, conforme Decreto Municipal Rio 48719 de 05.04.2021, para vossa ciência e anuênciia para prosseguimento com o protocolo.

Registra-se o comprometimento inarredável desta empresa e de seus profissionais, bem como seu espírito colaborativo e de boa fé, que permitiram o desenvolvimento desses novos projetos em tempo recorde, somente possível também pela utilização de tecnologia de ponta, em especial da modelagem BIM.

Segue, também, em anexo, o cronograma físico-financeiro solicitado com o prazo previsto para a execução da obra em 36 meses, ressalvando-se as condicionantes listadas no Plano de Ataque, em especial às relativas às desapropriações. Portanto, este acréscimo de tempo, totalmente alheio à vontade e atuação da contratada, adicionará

DS
NO

DS
AR

DS
R

DS
M

INSTITUTO
ETHOS
ASSOCIADA





custos administrativos locais e centrais a ele proporcionais, que deverão ser aditados ao contrato o mais breve possível.

Quanto à certificação ambiental, registra-se que os projetos estão sendo desenvolvidos de forma a permitir a busca da mesma, conforme diretrizes emanadas nas reuniões presenciais e na aludida carta.

Cumpre destacar que desde a emissão da ordem de início a contratada está mobilizada com mão de obra e equipamentos em quantidade suficientes para cumprir o cronograma contratual. Ademais, a postergação da curva de execução do contrato onerará a empresa de forma superveniente e imprevisível, devido aos aumentos dos custos dos insumos e da mão de obra que deverão ser objeto de acompanhamento e recomposição futura, na forma da Lei e do RGCAF.

Na certeza da atenção deste fato por V. Sa., a Dimensional coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários e aproveita o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

2C75A82FA46844C

Dimensional Engenharia LTDA.

INSTITUTO
ETHOS
ASSOCIADA



Nível A

